

Av. Castelo Branco, 170 -CEP 88.509-900 - Lages - SC Fone (0XX49) 3251-1022 Fax 3251-1051 home-page <a href="https://www.uniplac.net">www.uniplac.net</a> e-mail <a href="mailto:uniplac@uniplac.net">uniplac@uniplac.net</a>

# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA e EXTENSÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO (PPGE)

# MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO

Recomendado pela CAPES e Reconhecido pelo CNE: Parecer n. 122/2009 – Portaria MEC n. 590/2009 Reconhecido pelo CEE/SC: Resolução n. 102/2007 – Decreto Estadual n. 1002 de 18/12/2007

# EDITAL nº 103/2011

## **PARA TURMA 2012**

Anelise Viapiana Masiero, Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade do Planalto Catarinense (UNIPLAC) e Maria de Lourdes Pinto de Almeida, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, fazem saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado – da UNIPLAC, para a Turma de 2012.

#### 1 DAS VAGAS

- 1.1Serão disponibilizadas, para ingresso de nova turma no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação (PPGE) Mestrado no primeiro semestre de 2012, o total de vinte e cinco (25) vagas, distribuídas nas seguintes linhas de pesquisa:
- a) LP1 Políticas e Processos Formativos em Educação
- b) LP2 Educação, Processos Socioculturais e Sustentabilidade
- 1.2 Serão disponibilizadas também cinco (5) vagas para suplentes.

# **2 DAS INSCRIÇÕES**

#### 2.1 CRITÉRIOS

- 2.2.1 Poderão inscrever-se os portadores de diploma de conclusão de curso de graduação emitido por instituições brasileiras ou por instituições estrangeiras, desde que reconhecidos no Brasil.
- 2.2.2 Poderão participar do processo seletivo, ainda, candidatos que se encontram em fase de conclusão de curso de graduação no 2.º semestre letivo de 2011, desde que apresentem, no ato da inscrição, documento comprobatório expedido pela Instituição de origem, confirmando a data de colação de grau. Neste caso, se



Av. Castelo Branco, 170 -CEP 88.509-900 - Lages - SC Fone (0XX49) 3251-1022 Fax 3251-1051 home-page <a href="https://www.uniplac.net">www.uniplac.net</a> e-mail <a href="mailto:uniplac@uniplac.net">uniplac@uniplac.net</a>

o candidato for aprovado, o ingresso no Curso fica condicionado à apresentação do diploma da graduação no período de matrícula no PPGE.

#### 2.2 PROCEDIMENTOS

- a) Preencher formulário eletrônico, disponível no site da UNIPLAC no endereço www.uniplac.net no período de 1.º de setembro de 2011 a 2 de dezembro de 2011:
- b) Efetuar o pagamento do boleto bancário, gerado juntamente com o formulário de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente a taxa de inscrição;
- c) A homologação das inscrições ocorrerá no dia 5 de dezembro de 2011, cuja relação será afixada no mural da Secretaria do PPGE e também disponibilizada no endereço eletrônico: www.uniplac.net;
- d) Serão homologadas somente as inscrições em que todos os quesitos previstos nos itens deste Edital estejam rigorosamente cumpridos.

#### 2.3 DOCUMENTOS

- a) Anteprojeto de Pesquisa em três (3) vias, identificadas apenas pelo número do CPF, com no máximo 10 (dez) páginas digitadas (fonte *times new roman*, tamanho 12 e entrelinha 1,5) contendo: Título, Linha de Pesquisa (ver item 1.1 deste Edital), tema, justificativa (incluindo-se a coerência da proposta em relação à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato), objetivos da investigação, fundamentação teórica, metodologia, cronograma e referências;
- b) Memorial descritivo percurso de formação acadêmica e trajetória profissional, explicitando as principais experiências e referências teóricas do candidato (no máximo cinco páginas digitadas, fonte *times new roman* 12, entrelinha 1,5);
- c) Fotocópias do documento de Identidade e CPF, sendo que o candidato estrangeiro deverá apresentar os documentos exigidos pela legislação específica;
- d) Curriculum Vitae documentado (formato Lattes);
- e) Fotocópia autenticada do diploma de graduação (os candidatos que irão concluir o curso até dezembro de 2011 deverão apresentar documento comprobatório expedido pela Instituição de origem, confirmando a data de colação de grau):
- f) Fotocópia autenticada do histórico escolar de graduação (os candidatos que irão concluir o curso até dezembro de 2011 deverão apresentar o histórico escolar das disciplinas cursadas até a data da inscrição).
- 2.3.1 Os candidatos deverão trazer as cópias dos documentos solicitados juntamente com os documentos originais para autenticação na UNIPLAC, no horário de expediente.

# 3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

### 3.1 PROVA ESCRITA

3.1.1 A prova escrita será realizada no dia 10 de dezembro (sábado), das 9h às 12h, na sala 3312 no prédio do CCJ, no Campus da UNIPLAC.



Av. Castelo Branco, 170 -CEP 88.509-900 - Lages - SC Fone (0XX49) 3251-1022 Fax 3251-1051 home-page <a href="https://www.uniplac.net">www.uniplac.net</a> e-mail <a href="mailto:uniplac@uniplac.net">uniplac@uniplac.net</a>

- 3.1.2 Durante a realização da prova não será permitida consulta.
- 3.1.3 A prova será composta por questões dissertativas sobre tema atual da Educação (referências disponíveis no *link* do Mestrado em Educação na página da UNIPLAC). Para aferir a capacidade de pensamento lógico-crítico, de expressão e uso padrão da língua portuguesa, será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10 (dez).
- 3.1.4 Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter no mínimo nota 7,0 (sete).
- 3.1.5 A prova escrita terá caráter eliminatório.
- 3.1.6 O resultado da prova será divulgado no dia 14 de dezembro de 2011.

A relação nominal dos aprovados será afixada no mural da Secretaria do PPGE da UNIPLAC e também disponibilizada no endereço eletrônico www.uniplac.net.

## 3.2 MEMORIAL E ANTEPROJETO DE PESQUISA

- 3.2.1 Na análise do memorial descritivo do candidato aprovado na prova escrita serão observados o percurso de formação acadêmica, a trajetória profissional, e as principais experiências e referências teóricas do candidato, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- 3.2.2 Na análise do anteprojeto de pesquisa do candidato aprovado na prova escrita serão avaliados: fundamentação e relevância do tema; estrutura das ideias; redação e coerência da proposta em relação à Linha de Pesquisa do Curso, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- 3.2.3 Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter no mínimo nota 7,0 (sete) em cada documento.

#### 3.3 ENTREVISTA

- 3.3.1 O candidato aprovado na prova escrita será entrevistado individualmente, por banca formada pela Comissão de Seleção, pertencente à linha de pesquisa de cada candidato, com enfoque no seu currículo e em seu anteprojeto.
- 3.3.2 As entrevistas acontecerão nos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2011, nos locais e horários estabelecidos pelo PPGE, a serem divulgados no endereço eletrônico www.uniplac.net e no mural do Mestrado em Educação na Secretaria do PPGE.

#### **4 DO RESULTADO FINAL**

- 4.1 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela Comissão de Seleção, após a análise do memorial descritivo, do anteprojeto de pesquisa, e após a realização da entrevista.
- 4.2 A listagem dos candidatos aprovados no processo de seleção estará disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação e no endereço eletrônico www.uniplac.net, no dia 20 de dezembro de 2011.
- 4.3 O Programa se reserva o direito de não preencher todas as 25 (vinte) vagas inicialmente ofertadas, na hipótese de os candidatos não alcançarem a nota mínima exigida para cada etapa do Processo de Seleção.
- 4.4 Em caso de desistência de candidato aprovado será chamado o candidato su-



Av. Castelo Branco, 170 -CEP 88.509-900 - Lages - SC Fone (0XX49) 3251-1022 Fax 3251-1051 home-page <a href="https://www.uniplac.net">www.uniplac.net</a> e-mail <a href="mailto:uniplac@uniplac.net">uniplac@uniplac.net</a>

plente imediatamente classificado com a maior somatória de pontuação, não contemplado nas 25 (vinte e cinco) vagas oferecidas.

4.5 Não caberão recursos às decisões da Comissão de Seleção.

# **5 DA MATRÍCULA**

- 5.1 A matrícula dos candidatos aprovados será efetivada no Setor de Pós-Graduação, no período de 6 a 10 de fevereiro de 2012, das 8h às 12h, das 13h às 17h e das 18h às 22h.
- 5.2 O candidato aprovado deverá submeter-se, obrigatoriamente, à prova de proficiência em língua estrangeira moderna (inglês, francês, italiano, alemão ou espanhol), durante o primeiro ano do curso, conforme dispõe o Regulamento do PPGE.

#### **6 DAS LINHAS DE PESQUISA**

- 6.1 LP1 Políticas e Processos Formativos em Educação
- 6.1.1 Ementa: Temas e problemas da educação nos diversos níveis e espaços sócio-educativos; processos e práticas pedagógicas; políticas de educação e formação de professores; inclusão/exclusão social; dimensões teórico-filosóficas da construção do conhecimento; políticas da educação básica e superior.
- 6.1.2 Professores Orientadores:

Dra. Ana Maria Netto Machado - http://lattes.cnpg.br/8820677756886749

Dra. Carmen Lucia Fornari Diez - http://lattes.cnpq.br/ 8737577768980576

Dr. Geraldo Antonio da Rosa - http://lattes.cnpg.br/4290166533847099

Dr. Ludimar Pegoraro - http://lattes.cnpq.br/8583310303568713

Dra. Maria de Lourdes Pinto de Almeida - http://lattes.cnpq.br/6423120995725999

- 6.2 LP2 Educação, Processos Socioculturais e Sustentabilidade
- 6.2.1 Ementa: processos sócio-educativos formais e não formais; movimentos sociais; educação ambiental; cultura e políticas públicas; identidade, gênero e etnia; desenvolvimento territorial sustentável e qualidade de vida
- 6.2.2 Professores Orientadores:

Dr. Airton Carlos Batistela - http://lattes.cnpq.br/6355946068533113

Dr. Geraldo Augusto Locks - http://lattes.cnpq.br/8329018518244517

Dra. Lucia Ceccato de Lima - http://lattes.cnpg.br/7408002765973886

Dra. Marina Patrício de Arruda - http://lattes.cnpq.br/2541466637301181

Dr. Mauro Grün - http://lattes.cnpq.br/1957084169738857

Dr. Nilson Thomé - http://lattes.cnpg.br/3446691921918551

#### 7 DO INVESTIMENTO



Av. Castelo Branco, 170 -CEP 88.509-900 - Lages - SC Fone (0XX49) 3251-1022 Fax 3251-1051 home-page <a href="https://www.uniplac.net">www.uniplac.net</a> e-mail <a href="mailto:uniplac@uniplac.net">uniplac@uniplac.net</a>

- 7.1 O candidato aprovado assinará, no ato da matrícula, contrato de prestação de serviços educacionais com a UNIPLAC.
- 7.2 Matrícula mais vinte e nove (29) parcelas de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) cada, valor corrigido anualmente pela variação do INPC.

# **8 DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- 8.1 Informações complementares poderão ser obtidas junto à Secretaria do PPGE, de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h, das 13h às 17h e das 18h às 22h; telefone (49) 3251-1000 ou 3251-1144; e-mail: mestrado@uniplac.net ou no endereço eletrônico www.uniplac.net.
- 8.2 Os candidatos não selecionados poderão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, até 20 de fevereiro de 2012. Após esta data, os documentos serão destruídos.
- 8.3 Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de não participação do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

#### 9 CRONOGRAMA

Período de Inscrições	01/09/2011 a 02/12/2011
Homologação das inscrições	05/12/2011
Prova escrita	10/12/2011 - 9h às 12h
Resultado da prova escrita	14/12/2011
Entrevistas	15, 16 e 17/12/2011
Resultado final	20/12/2011
Matrículas	06 a 10/02/2012

#### 10 DOS CASOS OMISSOS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

Lages, 27 de julho de 2011

Profa. Dra. Anelise Viapiana Masiero
Pró-reitora de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão

Profa. Dra. Maria de Lourdes Pinto de Almeida Coordenadora do Mestrado em Educação (PPGE)